

DECRETO MUNICIPAL Nº 419, DE 18 DE MARÇO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DO MUNICÍPIO MARAVILHA, EM CUMPRIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sandro Donati, Prefeito Municipal de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, estabelecidas na **Lei Orgânica** Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº **13.709** de 14 de agosto de 2018, DECRETA:

~~**Art. 1º** Fica designada a servidora pública Adriana Dias, ocupante do cargo público de Controladora Geral, para exercer as funções de Encarregado de Dados, em cumprimento a Lei nº **13.709** (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).~~

Art. 1º Fica designada a servidora pública Luizana Chequetto Ducatti, ocupante do cargo público de Controladora Interna, para exercer as funções de Encarregado de Dados, em cumprimento a Lei nº **13.709** (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). (Redação dada pelo Decreto nº **1096/2022**)

Art. 2º São atribuições do Encarregado de Dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativo ao registro das operações de tratamento de dados pessoais determinados no art. 37 da LGPD;

V - Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, de acordo com os casos previstos na LGPD, em que tal documento é necessário;

VI - Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança especificadas pelo art. 50 da LGPD;

VII - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maravilha, Estado de Santa Catarina, 18 de março de 2022.

SANDRO DONATI
Prefeito do Município de Maravilha

Registrado e publicado na data supra.

CLEITON BORGARO
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda

[Download do documento](#)